



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5718/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3192/2025 – VEREADOR SOLDADO FRUET**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 3192/2025, de autoria do Nobre Vereador Soldado Fruet, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo visando à implementação de melhorias na sinalização horizontal e vertical na Rua Ana Neri, no Bairro Campos do Iguaçu, com o objetivo de garantir maior segurança e fluidez ao tráfego, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 736/2026, de 13 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



5cd75e34-a490-47e5-9a7e-9a70ed3b33c5



Foz do Iguaçu, 13 de maio de 2026.

Ofício nº 736/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação Nº 3192/2025 - Vereador Soldado Fruet**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 3192/2025, de autoria do Vereador Soldado Fruet, que indica a realização de estudo visando à implementação de melhorias na sinalização horizontal e vertical na Rua Ana Neri, no bairro Campos do Iguaçu, com o objetivo de garantir maior segurança e fluidez ao tráfego, informamos que, após vistoria técnica realizada em toda a região, foram constatadas deficiências na sinalização viária existente.

Dessa forma, a demanda será incluída no planejamento operacional da Diretoria de Trânsito e Sistema Viário para futura execução, observando-se o cronograma e a disponibilidade do setor competente.

Atenciosamente,

Luiz Borella
Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes
Diretor Superintendente do Foztrans



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.718/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3192/2025 – VEREADOR SOLDADO FRUET**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5cd75e34-a490-47e5-9a7e-9a70ed3b33c5>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5cd75e34-a490-47e5-9a7e-9a70ed3b33c5

Hash do Documento

A73EA9ECDFD3D586573BD3A199E10DA9E87CFA9A09088A5A43FCAA2DD1A28DEA

Anexos

3192_-_2025_-_FRUET_-_LOMBADA_FOZTRANSASS.pdf - **35f40873-5cd5-4786-a792-69fdcf1752de**

OFÍCIO- Nº 736-2026-ORIGINAL.pdf - **12b8221a-fa02-4697-8d70-d218f1a74134**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 12:49:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 12:53:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

